



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fis. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 28 de Novembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor da licitante: Tyanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90, Rua São Roque, Nº S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, para o item: 5. Desta forma o valor total homologado é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), referente ao item: 5. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 28 de novembro de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
300/2022.**

Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Tyanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90.

Valor total contratado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao item: 5.

Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município (Item: 5).

Prazo de entrega: É de 05 (cinco) dias, contados do Pedido de fornecimento.

Fonte de recurso 1: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Fonte de recurso 2: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Fonte de recurso 3: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%);

Fonte de recurso 4: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT).

Dotação: Diversas Secretarias Municipais, conforme QDD/2022.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Tyanne Kelly Carlos Batista (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 28 de novembro de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicos www.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, em 28 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

ANEXO I
LISTA DOS CONVOCADOS

NUTRICIONISTA

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
02086	JULIANA BEZERRA DE ARAÚJO	05	Aprovada

Princesa Isabel-PB, em 28 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:51E8C09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor da licitante: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90, Rua São Roque, Nº S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, para o item: 5. Desta forma o valor total homologado é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), referente ao item: 5.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 28 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B978DA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
300/2022

Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Tayanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90. **Valor total contratado:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao item: 5. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município (Item: 5). **Prazo de entrega:** É de 05 (cinco) dias, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recurso 2:** Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recurso 3:** Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%); **Fonte de recurso 4:** Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT). **Dotação:** Diversas Secretarias Municipais, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 28 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:77CB0AF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA – ME EPP – CNPJ 10.954.450/0001-77, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 563, Bairro Brasília, CEP 58700-370, Patos – PB.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), dando um valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 31/12/2022.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:94C21D77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB. (Itens Remanescentes); **ADJUDICO** o seu objeto a: LEONIDAS BARBOSA LEAL - R\$ 52.272,00; VALBERES FRANÇA E SILVA - R\$ 52.008,00; VOLNEY ALISON ANDRADE DE ASSIS - R\$ 56.760,00.
Santa Cecília - PB, 28 de Novembro de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:4C66A84B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

impugnação em razão da tempestividade do pedido, e, no mérito, ACATAR PROVIMENTO para avaliar como condição de habilitação técnica operacional e profissional conforme curva ABC destacada; desta forma os itens avaliados serão: 3.1, 6.1 e 6.2.

Lucena - PB, 28 de novembro de 2022.
SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021. CONTRATO Nº 1.017/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA. CONTRATADO: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ sob nº 59.104.273/0001-29. OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato para até 31 de dezembro de 2022, bem como prorrogar a entrega do bem para esse mesmo prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso II e V e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada e Adesão SRP n. 001/2021, com previsão na Cláusula oitava do Contrato e art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico FNDE n. 06/2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2022. JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA. Prefeito Constitucional de MATUREIA - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0004/2022, em 01.02.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros ouro branco e piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.009/2020, em 14.08.2020.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO CONTRATUAL: Serviços de perfuração e instalação de poços de modo simplificados no Município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0003/2022, em 01.02.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro branco do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 903070/2020/MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 103/2022 de 05 de abril de 2022, comunica aos Interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram HABILITADAS LOTE 01: - FORMIGA E FREITAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; - GS CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA; - R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. INABILITADAS LOTE 01: - CONSORCIO SERTÃO LTDA, por descumprir o subitem 5.5.2, item 5 do Edital. A empresa não apresentou acervo técnico referente à GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO; - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, por descumprir os subitens 5.5.2, 5.5.10 e 5.5.12, item 5 do Edital. A empresa não apresentou acervo técnico referente a LAJE PRÉ-FABRICADA TRELUÇADA PARA PISO E COBERTURA e GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO. A empresa não apresentou Declaração de Visita Técnica ou Declaração de Não Visita Técnica. EMPRESAS HABILITADAS LOTE 02: - CONSORCIO SERTÃO LTDA; - FORMIGA E FREITAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; - GS CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA; - R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS LOTE 02: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, por descumprir os subitens 5.5.10 e 5.5.12, item 5 do Edital. A empresa não apresentou Declaração de Visita Técnica ou Declaração de Não Visita Técnica. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 25 de novembro de 2022.
LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

SEGUNDO TERMO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência, resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor da licitante: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90, Rua São Roque, Nº 5/N, Centro, Princesa Isabel-PB, para o item: 5. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao item: 5.

Princesa Isabel-PB, 28 de novembro de 2022
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

DE REMANEJAMENTO E VALOR DO CONTRATO Nº 229/2021
Processo Administrativo Nº 125/2021. Pregão Presencial Nº 020/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90. Considerando, a solicitação da Sra. TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA, CPF nº 086.147.064-80, represente da referida empresa, onde solicita prorrogação da vigência do contrato em tela que vai até 03/09/2022, assim sendo, entendo que deverá ser prorrogada, fundamentado na

cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, a vigência poderá ser para o período de 03 de setembro de 2022 a 03 de setembro de 2023, por atender os pressupostos no previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Considerando, a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato, onde prevê que as despesas correrão por conta do orçamento vigente. Desta forma, fica acrescentada as fontes de recursos e dotações. Vejamos a seguir: Fonte de recurso 4: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%). Fonte de recurso 5: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Educação Infantil com recursos VAAF, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 541 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022, Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Ensino Fundamental com recursos VATT, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 542 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022. Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, assim sendo, entendo que os quantitativos contratados deverão ser acrescidos em até 25% (Vinte e cinco por cento). Desta forma, com acréscimo de até 25% dos quantitativos dos itens, sendo assim, o valor total que será aditivado é de R\$ 82.385,79 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais, setenta e nove centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA (Pela contratada).

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

DE REMANEJAMENTO E VALOR DO CONTRATO Nº 228/2021

Processo Administrativo Nº 125/2021. Pregão Presencial Nº 020/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME, CNPJ nº 29.883.721/0001-79. Considerando, a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato, onde prevê que as despesas correrão por conta do orçamento vigente. Desta forma, fica acrescentada as fontes de recursos e dotações. Vejamos a seguir: Fonte de recurso 4: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%). Fonte de recurso 5: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Educação Infantil com recursos VAAF, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 541 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022, Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Ensino Fundamental com recursos VATT, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 542 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022. Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, assim sendo, entendo que os quantitativos contratados deverão ser acrescidos em até 25% (Vinte e cinco por cento). Desta forma, com acréscimo de até 25% dos quantitativos dos itens, sendo assim, o valor total que será aditivado é de R\$ 129.665,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 300/2022

Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90. Valor total contratado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao item: 5. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município (Item: 5) Prazo de entrega: É de 05 (cinco) dias, contados do Pedido de fornecimento. Fonte de recurso 1: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 2: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 3: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%). Fonte de recurso 4: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: Diversas Secretarias Municipais, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA (pela contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacao@queimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 28 de novembro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 55/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: FERNANDO MARINHO DE LIMA JUNIOR, CNPJ Nº 07.839.945/0001-40. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, Item 3.1. do Contrato Original estimado no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo aditado o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) que equivale a um percentual aproximado de 19,44%, passando o valor inicial para R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), visando aumentar os valores estimados dos produtos já existentes, o presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado. Dotação Orçamentária. Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01. FUNDAMENTO: Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE RESCISÃO

Obj: Aquisição de livros didáticos para material de ensino voltados para educação de jovens e adultos (EJA) deste município, conforme termo de referência e especificações. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2022. Rescisão: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual, súmula 473/STF e na legislação pertinente. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20117/2022 - 21.11.22 - Seja + educacao e cultura ltda - R\$ 4.607.040,00.



impugnação em razão da tempestividade do pedido, e, no mérito, ACATAR PROVIMENTO para avaliar como condição de habilitação técnica operacional e profissional conforme curva ABC destacada; desta forma os itens avaliados serão: 3.1. 6.1 e 6.2.

Lucena - PB, 28 de novembro de 2022.
SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021. CONTRATO Nº 1.017/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA. CONTRATADO: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ sob nº 59.104.273/0001-29. OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato para até 31 de dezembro de 2022, bem como prorrogar a entrega do bem para esse mesmo prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e V e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada e Adesão SRP n. 001/2021, com previsão na Cláusula oitava do Contrato e art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico FNDE n. 06/2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2022. JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA. Prefeito Constitucional de MATUREIA - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0004/2022, em 01.02.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros ouro branco e piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.009/2020, em 14.08.2020.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO CONTRATUAL: Serviços de perfuração e instalação de poços de modo simplificados no Município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0003/2022, em 01.02.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro branco do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 903070/2020/MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 103/2022 de 05 de abril de 2022, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram HABILITADOS LOTE 01: - FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; - GS CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA; - R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. INABILITADOS LOTE 01: - CONSORCIO SERTÃO LTDA, por descumprir o subitem 5.5.2, item 5 do Edital. A empresa não apresentou arervo técnico referente à GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO; - ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os subitens 5.5.2, 5.5.10 e 5.5.12, item 5 do Edital. A empresa não apresentou arervo técnico referente a LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO E COBERTURA E GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO. A empresa não apresentou Declaração de Visita Técnica ou Declaração de Não Visita Técnica. EMPRESAS HABILITADAS LOTE 02: - CONSORCIO SERTÃO LTDA; - FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; - GS CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA; - R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS LOTE 02: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os subitens 5.5.10 e 5.5.12, item 5 do Edital. A empresa não apresentou Declaração de Visita Técnica ou Declaração de Não Visita Técnica. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 25 de novembro de 2022.
LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

SEGUNDO TERMO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor da licitante: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90, Rua São Roque, Nº 5/N, Centro, Princesa Isabel-PB, para o item: 5. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao item: 5.

Princesa Isabel-PB, 28 de novembro de 2022
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

DE REMANEJAMENTO E VALOR DO CONTRATO Nº 229/2021
Processo Administrativo Nº 125/2021. Pregão Presencial Nº 020/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90. Considerando, a solicitação da Sra. TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA, CPF nº 086.147.064-80, considerando, a solicitação da Sra. TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA, em tela que represente da referida empresa, onde solicita prorrogação da vigência do contrato em tela que vai até 03/09/2022, assim sendo, entendo que deverá ser prorrogada, fundamentado na

cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, a vigência poderá ser para o período de 03 de setembro de 2022 a 03 de setembro de 2023, por atender os pressupostos no previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Considerando, a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato, onde prevê que as despesas correrão por conta do orçamento vigente. Desta forma, fica acrescentada as fontes de recursos e dotações. Vejamos a seguir: Fonte de recurso 4: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%); Fonte de recurso 5: Recursos Ordinários (Equipar o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Educação Infantil com recursos VAAF, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 541 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022; Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Educação Fundamental com recursos VATT, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 542 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022. Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, assim sendo, entendo que os quantitativos contratados deverão ser acrescentados em até 25% (Vinte e cinco por cento). Desta forma, com acréscimo de até 25% dos quantitativos dos itens, sendo assim, o valor total que será aditivado é de R\$ 82.385,79 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais, setenta e nove centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA (Pela contratada).

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

DE REMANEJAMENTO E VALOR DO CONTRATO Nº 228/2021

Processo Administrativo Nº 125/2021. Pregão Presencial Nº 020/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME, CNPJ nº 29.883.721/0001-79. Considerando, a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato, onde prevê que as despesas correrão por conta do orçamento vigente. Desta forma, fica acrescentada as fontes de recursos e dotações. Vejamos a seguir: Fonte de recurso 4: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%); Fonte de recurso 5: Recursos Ordinários (Equipar o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Educação Infantil com recursos VAAF, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 541 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022; Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Educação Fundamental com recursos VATT, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 542 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022. Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, assim sendo, entendo que os quantitativos contratados deverão ser acrescentados em até 25% (Vinte e cinco por cento). Desta forma, com acréscimo de até 25% dos quantitativos dos itens, sendo assim, o valor total que será aditivado é de R\$ 129.665,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 300/2022

Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90. Valor total contratado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao item: 5. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município (Item: 5). Prazo de entrega: É de 05 (cinco) dias, contados do Pedido de fornecimento. Fonte de recurso 1: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 2: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 3: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%); Fonte de recurso 4: Recursos Ordinários (Equipar o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: Diversas Secretarias Municipais, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA (pela contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacoempqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 28 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 55/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: FERNANDO MARINHO DE LIMA JUNIOR, CNPJ Nº 07.839.945/0001-40. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, Item 3.1. do Contrato Original estimado no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo aditado o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) que equivale a um percentual aproximado de 19,44%, passando o valor inicial para R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), visando acrescer os valores estimados dos produtos já existentes, o presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado. Dotação Orçamentária: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01. FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE RESCISÃO

Obj: Aquisição de livros didáticos para material de ensino voltados para educação de jovens e adultos (eja) deste município, conforme termo de referência e especificações. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2022. Rescisão: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual, súmula 473/STF e na legislação pertinente. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20117/2022 - 21.11.22 - Seja + educacao e cultura Ltda - R\$ 4.607.040,00.

